

# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VIII | Edição 1033 09 de Abril de 2026

## INDICAÇÃO Nº 21 DE 02/03/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 21 /2026

Exmo. Sr.  
**AMARILDO ELIAS FRANCO**  
Presidente da Câmara Municipal

Nesta

A vereadora abaixo assinada, após a tramitação regimental, vem através desta, solicitar de V. Ex. na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Setor competente a seguinte Indicação:

Que seja providenciada a instalação de uma caçamba destinada ao descarte de lixo no Bairro Congonhal, preferencialmente nas proximidades da fábrica de polvilho, em razão da alta demanda existente no local, de modo que possa atender adequadamente todo o bairro.

Indica-se, ainda, que a referida caçamba seja recolhida, no mínimo, duas vezes por semana, a fim de evitar o acúmulo de resíduos, prevenindo a proliferação de maus odores, insetos e animais nas imediações, bem como contribuindo para a manutenção da limpeza e da saúde pública da comunidade.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se faz necessária diante das reivindicações dos moradores do Bairro Congonhal, que relatam a necessidade de um ponto adequado para o descarte de resíduos, considerando o volume gerado e a inexistência de local apropriado, o que tem ocasionado acúmulo de lixo em áreas impróprias.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das sessões, Turvolândia, 02 de março de 2026.

CARLA DE  
CARVALHO  
GOUVEA:0621046  
1670  
Carla de Carvalho Gouveia  
Vereadora

Assinado de forma digital  
por CARLA DE CARVALHO  
GOUVEA:06210461670  
Dados: 2026.03.02  
14:35:09 -03'00'

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG CEP: 37.496-000  
Telefone (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

## INDICAÇÃO Nº 22 DE 02/03/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 22/2026

Exmo. Sr.  
**AMARILDO ELIAS FRANCO**  
Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O vereador abaixo assinado, após a tramitação regimental, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência com fundamento no artigo 141 do Regimento Interno, apresentar à Mesa Diretora a seguinte Indicação:

Assunto: Solicita providências para retomada do curso de informática e implantação de curso de inglês no município de Turvolândia.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, a presente Indicação ao Poder Legislativo Municipal, para que, junto ao Executivo Municipal, sejam adotadas as seguintes providências:

Retomada do curso de informática no município, proporcionando inclusão digital, capacitação profissional e preparo da população para o mercado de trabalho. Implantação de curso de inglês, ampliando as oportunidades educacionais e profissionais, especialmente para jovens e adultos que buscam qualificação.

### JUSTIFICATIVA:

A oferta de cursos gratuitos de informática e inglês é de extrema importância para o desenvolvimento educacional e econômico do município. Atualmente, o domínio da tecnologia e de um segundo idioma tornou-se requisito essencial no mercado de trabalho, além de contribuir significativamente para o crescimento pessoal e acadêmico dos cidadãos.

A retomada e ampliação desses cursos representam investimento direto na capacitação da população, promovendo mais oportunidades e fortalecendo o desenvolvimento de Turvolândia.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

Marcelo Pires dos Santos  
Vereador

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG CEP: 37.496-000  
Telefax (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

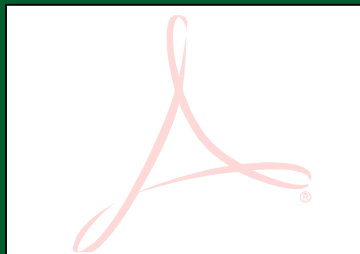
A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

## Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,  
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000  
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com  
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019



PRESIDENTE:

**AMARILDO ELIAS FRANCO**